

### Mercado Regulamentado

#### Acções & ETF's

Mercado	Comissão	Mínimos P/ Ordem
PSI20	0,20%	20
EUROPA ZONA1	0,25%	25
EUROPA ZONA2	0,25%	35
US	0,30%	35
OUTRAS BOLSAS	0,50%	35

- 1) Acresce Imposto de Selo a 4% sobre comissões
- 2) Acresce Imposto de Selo local em Londres e Dublin, aplicável em compras, à taxa em vigor
- 3) Acresce PTM Levy em Londres (1 GBP)
- 4) Acresce Taxa variável de supervisão SEC nos EUA, aplicável em vendas (actual 0,002213%)
- 5) Acresce ITF em operações de compra em Paris (0,20%) , excepto fecho intraday
- 7) Acresce ITF em operações de compra em Milão (0,10%)
- 8) No mercado US considera-se as praças NYSE e NASDAQ  
(Estão excluídos de negociação títulos considerados "penny stocks" - abaixo de 1 USD por título)
- 9) Europa Zona 1 - Paris, Amesterdão, Bruxelas, Frankfurt
- 10) Europa Zona 2 - Madrid, Milão, Londres, Zurique, Helsinquia
- 11) Outras Bolsas - Estocolmo, Oslo, Copenhaga, Dublin
- 12) Todos os valores mencionados são em EUR sendo cobrados na divisa da transacção

#### Obrigações

Produto	Comissão	Mínimos P/ Ordem
Dívida Pública	0,15%	30
Corporate	0,15%	30

- 13) Acresce Imposto de Selo a 4% sobre comissões
- 14) Todos os valores mencionados são em EUR sendo cobrados na divisa da transacção

### Mercado Não Regulamentado

#### Acções

Mercado	Comissão	Mínimos P/ Ordem
Todos	0,10%	25

- 15) Acresce Imposto de Selo a 4% sobre comissões
- 16) Todos os valores mencionados são em EUR sendo cobrados na divisa da transacção

#### Obrigações

Produto	Comissão	Mínimos P/ Ordem
Dívida Pública	0,15%	25
Corporate	0,15%	25

- 17) Acresce Imposto de Selo a 4% sobre comissões
- 18) Todos os valores mencionados são em EUR sendo cobrados na divisa da transacção

### Fundos de Investimento

#### Fundos de Terceiros

	Comissão	Mínimos P/ Ordem
Subscrição / Resgate	Isento	
Cancelamentos / Alterações	Isento	
Eventos Corporativos	Isento	
Manutenção	Isento	

- 19) Comissões de subscrição / resgate e manutenção terão um máximo de 100 EUR
- 20) Comissão anual cobrada trimestralmente sobre valor médio da carteira
- 21) As comissões não incluem eventuais custos/comissões apresentadas pelos próprios fundos
- 22) Todos os valores mencionados são em EUR sendo cobrados na divisa da transacção

### Outras Comissões

Tipo	Comissão	Mínimo	Máximo
Custódia de Títulos (Cobrado Trimestralmente)	50		
Eventos Corporativos (por beneficiário final/título)	0,25%	7,50	75
Transferência de Títulos de OIC's	Isento		
Transferência de Títulos para OIC's (sobre valor nominal dos títulos e por espécie)	0,10%	5	100
Operações Cambiais	0,25%	5	
Declarações Diversas	15		
Resposta a Auditorias	50		
Pedidos de 2ª Via			
- < 1 Ano	5		
- > 1 Ano	25		
Pedido de Isenção/redução de taxas (ADT)	20		
Reclamação de Tributação (Via Custodiante)	200		

- 23) Acresce IVA a 23% sobre valor comissões
- 24) Todos os valores mencionados são em EUR sendo cobrados na divisa da transacção

Qualquer reclamação sobre o conteúdo deste precário pode ser apresentada ao Conselho de Administração da Patris - Sociedade Corretora S. A. ou ao Serviço de Participações ou Queixas da CMVM.

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o precário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM na Internet ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)) onde podem também comparar os precários dos intermediários financeiros autorizados e efectuar simulações de custos.